

## MEDIDAS DE APOIO AOS AGRICULTORES

Incêndios de 15 e 16 de outubro 2017

Os beneficiários podem apresentar **uma candidatura** a uma das seguintes medidas:

### Declaração de prejuízos

Incêndios de outubro 2017

Os **prejuízos agrícolas** decorrentes dos incêndios de outubro devem ser declarados nesta plataforma da DRAPC para serem considerados elegíveis nos apoios à Medida 6.2.2 - "Restabelecimento do Potencial Produtivo"

Para se candidatar à Medida - Compensação de prejuízos aos Pequenos Agricultores e às Explorações Agrícolas (até 5000€) não necessita efetuar aqui a declaração de prejuízos. Consulte o quadro seguinte.

[CLIQUE AQUI](#)

### MEDIDA - Compensação de prejuízos aos Pequenos Agricultores e às Explorações Agrícolas

([Portaria n.º 347-A/2017](#), de 13 de novembro | até 1053€)  
([Despacho n.º 7/2017](#) - I de 1054€ até 5000€)

**Prejuízos elegíveis - até 5000€**

#### Candidatura Simplificada

(Para os concelhos da área geográfica da DRAP Centro)  
([Concelhos do território da DRAPC elegíveis para candidaturas simplificadas](#), conforme [Despacho n.º 9896-B/2017](#), de 15 de Novembro)

Período de candidatura - até 30 de novembro de 2017

[CANDIDATE-SE AQUI](#)

[EMISSÃO DE 2.ª VIA](#)  
(após submissão)

### MEDIDA - Compensação de prejuízos às Explorações Agrícolas

([Portaria n.º 347-A/2017](#), de 9 de novembro | [Despacho n.º 9896-B/2017](#), de 15 de novembro)

**Prejuízos elegíveis - de 5001€ a 400.000€**

Candidatura a apresentar ao PDR2020

Período de candidatura - até 15 de dezembro de 2017

[LIGAÇÃO AO PDR2020](#)

## CANDIDATURA – COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS AGRÍCOLAS

### Reforço das Equipas para a elaboração das Candidaturas

#### CÂMARA MUNICIPAL

Contactos:  
235 410 340

#### NÚCLEO DE TÁBUA EX-ZONA AGRÁRIA

Contactos:  
Edifício da AGRITÁBUA

Tlf: 969 225 086  
[carlos.santos@drapc.mi-n-agricultura.pt](mailto:carlos.santos@drapc.mi-n-agricultura.pt)

O Município de Tábua alerta novamente a população para a necessidade de **submeter CANDIDATURA** às medidas de Apoio aos Agricultores afetados pelos incêndios.

Dada a urgência na elaboração da declaração, tendo em consideração os prazos estipulados, e o eficaz acompanhamento realizado pelos técnicos municipais, o Município de Tábua em colaboração com as Juntas de Freguesia e responsáveis da DRAPC, procedeu ao reforço das equipas presentes nos diversos locais de atendimento, com a seguinte calendarização e horário de atendimento:

**União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha** (Sede da Associação de Covas)  
20 a 24 de novembro - 09h00m > 12h30m / 13h30m > 18h00m

**Freguesia de Midões** (Sede da Junta de Freguesia)  
22 a 24 de novembro - 09h00m > 12h30m / 13h30m > 17h30m

**Freguesia da Carapinha** (Sede da Junta de Freguesia)  
22 de novembro - 19h30m > 21h30m / 23 de novembro - 20h00m > 22h00m  
24 de novembro - 13h00m > 19h00m / 26 de novembro - 10h00m > 13h00m

**União de Freguesias de Espariz e Sinde / Ázere e Covelo / Pinheiro de Coja e Meda de Mouros Freguesia de Candosa / Póvoa de Midões / São João da Boa Vista / Mouronho / Tábua**  
Edifício dos Paços do Concelho – Gabinete Técnico Florestal (Câmara Municipal de Tábua) ou DRAPC – Delegação de Tábua (AGRITÁBUA)

**Gabinete Técnico Florestal (Edifício dos Paços do Concelho)**  
21 a 30 de novembro (Regime simplificado s/projeto e declaração de prejuízos) - 09h00m > 18h30m  
4 a 7 e 11 a 15 de dezembro (Necessário efetuar projeto, bem como efetuar a Declaração de Prejuízos\*, cuja a data limite é o dia 30 de novembro de 2017) - 09h00m > 18h30m

**DRAPC – Delegação de Tábua (AGRITÁBUA)**  
21 a 30 de novembro - 09h00m > 12h30m / 14h00m > 17h30m